



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL IPÊ**  
**AMARELO**



EDITAL Nº 49, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA A UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL IPÊ**  
**AMARELO - UFSM**

A Diretora da Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo da Universidade Federal de Santa Maria torna público que, no período de **26 de agosto a 4 de setembro de 2016** estão abertas as inscrições à seleção para bolsista, conforme descrito a seguir:

**1. SOBRE AS VAGAS:**

<b>TURNO</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>
<b>Tarde</b>	<b>02 (duas vagas)</b>

1.1 Tempo de duração: segundo semestre de 2016;

1.2 Considerando os critérios de seleção (item cinco), etapas 1 e 2, será elaborada lista de suplência para ocupação de vagas que porventura venham a surgir no decorrer do semestre.

**2. PRÉ-REQUISITOS:**

2.1 Podem candidatar-se às vagas estudantes regularmente matriculados em cursos de **Licenciatura em Educação Especial, Pedagogia, Educação Física, Teatro ou Música** na modalidade presencial;

2.2 Ter disponibilidade de horário para cumprir quatro horas (4h) diárias no turno da tarde, de segunda a sexta-feira, totalizando **20 horas semanais**;

2.3 **Não estar vinculado à outra bolsa**, independente do órgão financiador.

**3. DOCUMENTAÇÃO:**

3.1 Enviar formulário de inscrição, disponível em anexo, devidamente preenchido para o email [selecaobolsistasipeamarelo@gmail.com](mailto:selecaobolsistasipeamarelo@gmail.com).

3.2 Enviar para o email [selecaobolsistasipeamarelo@gmail.com](mailto:selecaobolsistasipeamarelo@gmail.com) o histórico escolar atualizado (exceto para calouros, que deverão apresentar comprovante de matrícula) e uma foto.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES:**

Serão efetuadas via e-mail, através do envio do formulário de inscrição para o email: [selecaobolsistasipeamarelo@gmail.com](mailto:selecaobolsistasipeamarelo@gmail.com). **Serão recebidos os formulários que forem enviados até às 23h59min do dia 04 de setembro de 2016.**

#### **5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

ETAPA 1: (Eliminatória) Análise da documentação a fim de verificar os pré-requisitos;

ETAPA 2: (Classificatória) Entrevista com os candidatos selecionados na etapa 1.

#### **6. DATA E LOCAL DA ENTREVISTA:**

6.1 As entrevistas com os candidatos selecionados na ETAPA 1 serão realizadas na Unidade a partir do **dia 05 de setembro** de 2016;

6.2 Os candidatos serão informados do dia e horário da mesma através de edital no mural da Unidade e nos sítios eletrônicos [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) e [www.ufsm.br/ipeamarelo](http://www.ufsm.br/ipeamarelo) e é de inteira responsabilidade do candidato buscar informar-se a respeito;

6.3 O candidato que não comparecer a entrevista no horário agendado, estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

**7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:** Através de edital, no dia 09 de setembro 2016 no mural da Unidade e nos sítios eletrônicos [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) e [www.ufsm.br/ipeamarelo](http://www.ufsm.br/ipeamarelo).

#### **8. DAS ATIVIDADES:**

**a)** As atividades do bolsista serão desenvolvidas na Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo, de acordo com a necessidade e em turma definida junto com a coordenação pedagógica da escola;

**b)** Atuar junto com os professores referência e educadores infantis nas diferentes

atividades propostas junto com as crianças;

c) Participar, junto com os professores referência e educadores infantis, da elaboração dos planejamentos e relatórios.

#### 9. DA BOLSA:

a) Enquanto no exercício de suas funções, o bolsista receberá uma bolsa no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);

b) O bolsista **não poderá acumular bolsa**, independente do órgão financiador, conforme Resolução N.001/2013 que dispõe sobre concessões, critérios de acesso, permanência e suspensão de Bolsas Estudantis de Ensino, de Pesquisa e de Extensão da UFSM. Ocorrendo acumulação, o bolsista será automaticamente desligado da bolsa.

**10. INÍCIO DAS ATIVIDADES:** Os candidatos selecionados deverão apresentar-se na Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo no dia **12 de setembro** de 2016 no horário acertado com a coordenação pedagógica da escola. O candidato terá **um dia útil a contar da data da publicação do edital de resultado no site da UFSM** para assumir a vaga, não havendo este retorno será convocado o próximo classificado.

**11. ALTERAÇÕES NO EDITAL:** Adendos ou novos editais serão publicados, sempre que necessário, no mural da Unidade e nos sítios eletrônicos [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) e [www.ufsm.br/ipeamarelo](http://www.ufsm.br/ipeamarelo).

Santa Maria, 26 de agosto de 2016.

Prof.<sup>a</sup> Débora Teixeira de Mello  
**Vice-Diretora**  
Portaria UFSM Nº 75.724, de 24/06/2015,  
Publicada no D.O.U. de 26/06/2015  
**IPÊ AMARELO • CEBTT • UFSM**